

✓  
A  
B  
C  
D  
E  
F  
G  
H  
I  
J  
K  
L  
M  
N  
O  
P  
Q  
R  
S  
T  
U  
V  
W  
X  
Y  
Z

**ACTA Nº 20**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-05-98**

Aos onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 19.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia oito de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – catorze milhões setecentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta milhões duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais – cinquenta e três milhões quinhentos e seis mil quinhentos e noventa e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – noventa e sete mil setecentos e vinte e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – vinte e um milhões seiscentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – quarenta e seis milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e setenta seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trinta e seis milhões trezentos mil e oitenta e três escudos.

EXECUÇÃO DE UMA ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA RUA DR.

ERNESTO PAIVA COM A EN 235: - Na sequência da deliberação tomada em 6 do mês findo, foram presentes as propostas apresentadas ao concurso relativo à empreitada em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 – ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 2 – VÍTOR ALMEIDA 6& FILHOS, LDA.; Nº 3 – SALUSTIANO RIBEIRO & Cª ., LDA. e Nº 4 – LAMEIRO EMPREITEIROS.

Procedeu-se de seguida à análise dos documentos, os quais foram considerados em conformidade com o programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes valores: Nº 1 – vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta escudos; Nº 2 – dezanove milhões duzentos e vinte e dois mil escudos; Nº 3 – dezanove milhões novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta escudos e Nº 4 – vinte milhões oitocentos e sessenta mil cento e vinte escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, constituída pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, o Chefe de Divisão de Vias, Engº Correia Pinto e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, para estudo dos valores apresentados.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – EXPLORAÇÃO DO MINI-

MERCADO: - Foi presente o processo em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 9 de Março, último, e para o qual foram apresentadas propostas por António Alberto de Jesus Plácido, GUIA & GRACIA, LDA. e EURONUTRI – Sociedade de Restauração e Serviços, Lda., identificadas, respectivamente com os nº 1, 2 e 3.

Abertos os envelopes que continham os documentos, foi excluído o concorrente nº 1, em virtude de os documentos apresentados não estarem em conformidade com o exigido no programa de concurso e o concorrente nº 3 informou não apresentar proposta por considerar muito elevada a base de licitação. Assim, foi apenas admitido o concorrente nº 2.

De seguida, procedeu-se à abertura da única proposta, no valor de novecentos e cinquenta mil escudos.

Considerando a urgência em se proceder à respectiva adjudicação, dada a proximidade da época balnear, a Câmara deliberou constituir a comissão de análise, nomeando para o efeito o Sr. Vereador Eduardo Feio, o Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Engº Francisco Costa e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, que, de imediato, prestou a informação que se encontra junta ao respectivo processo e com base na qual, foi deliberado,

por unanimidade, e nos termos do disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, informar a Firma EURONUTRI, LDA., de que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma Guia & Gracia, Lda., pelo já mencionado valor de novecentos e cinquenta mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece a alínea j), do nº 2, do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

**IDEM – EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE:** - Seguidamente foram presentes as propostas para a exploração do restaurante do parque Municipal de Campismo, as quais foram assim numeradas: Nº 1 – EURONUTRI – Sociedade de Restauração e Serviços, Lda. e Nº 2 – Guia & Gracia, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos ambos os concorrentes.

Passou-se de imediato à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, ambos acrescidos de IVA: Nº 1 – dois milhões e trinta mil escudos e Nº 2 – dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

Tendo em consideração a urgência na respectiva concessão, a Câmara deliberou constituir a comissão de análise, nomeando para o efeito o Sr. Vereador Eduardo Feio, o Chefe de Divisão de Projectos e Obras, Engº Francisco Costa e a Chefe de Repartição D. Leonilde Leite, que, de imediato, prestou a informação que se encontra junta ao respectivo processo e com base na qual foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto no artº 67º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, informar o concorrente nº 1 de que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação da concessão ser feita à Firma Guia & Gracia, Lda., pelo já mencionado valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece a alínea j), do nº 2, do artº 39º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

**PISCINAS DO BEIRA MAR:** - No seguimento da reunião de 30 de Março, findo, na qual a Câmara deliberou apoiar a realização do Campeonato do Mundo de Canoagem, na versão de Caique/Polo, e verificada a necessidade de execução de algumas obras de beneficiação no Complexo de Piscinas, foi deliberado, por unanimidade e em face da informação técnica prestada pelo D.O.M.-D.O.P., proceder à abertura de concurso limitado, com carácter de urgência, para as obras consideradas imprescindíveis, conforme mapa anexo à informação, cujos custos se estimam no montante de dezasseis milhões seiscentos e cinquenta e três mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

Seguiu-se uma intervenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos que, relativamente à gestão das piscinas, chamou a atenção da Câmara para a necessidade de se definir bem como é que vai ser feita essa gestão, dado que também não está definida a propriedade do referido equipamento, ao que o Sr. Presidente esclareceu que o Complexo é propriedade da Câmara e que o assunto da gestão está a ser acompanhado.

**REMODELACÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA DA BEIRA-MAR:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio deu conhecimento que, no âmbito do protocolo celebrado com a Lusitâniagás, se vai proceder à pavimentação das Ruas Jorge Lencastre, Travessa do Arco, António da Benta, António Rodrigues (parte) e Salineiras. Mais informou que, dada a necessidade de se dar continuação às obras de instalação da rede de água, procederam os Serviços Municipalizados de Aveiro a uma consulta junto de empresas da especialidade, com vista à abertura de valas, instalação da rede de água e respectiva reposição, nos seguintes arruamentos: João Mendonça, Barbosa de Magalhães, Afonso de Aveiro, Abel Ribeiro, Arrais, Marinhas, Cais de S. Roque (parte) e Edmundo Machado. Em face do parecer emitido pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo, à Firma VIEIRAS, LDA., pela quantia de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos acrescida de IVA, estes trabalhos, por ser esta Firma a que apresentou a proposta de valor mais vantajoso.

**JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ – UNIDADE DE SAÚDE:** - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nariz, e tendo em vista o protocolo de colaboração celebrado em Maio de 1993, que viabiliza o funcionamento da Unidade de Saúde daquele

freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia total de um milhão oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos, destinada a suportar as despesas com o pessoal em exercício de funções naquele posto de saúde, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 1997 a 31 de Março de 1998.

Sobre este assunto foram trocadas impressões em que o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que esta Unidade de Saúde tem mais utilizadores do que o Posto Médico da Palhaça, freguesia limítrofe daquela, pelo que entendia deverem fazer-se contactos junto da Administração Regional de Saúde, com vista a ser esta Entidade a suportar os custos atrás mencionados, o que mereceu a concordância dos restantes elementos do Executivo, pelo que ficou encarregado o Sr. Vereador Domingos Cerqueira de encetar os necessários contactos.

**CONSTRUÇÃO DOS MUSEUS MUNICIPAIS:** - Face à informação prestada pela DOM-DPO, segundo a qual, por proposta do Arq<sup>to</sup> responsável pelo projecto arquitectónico da obra em epígrafe, há necessidade de se proceder à execução de algumas alterações à referida empreitada, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, autorizar que a Firma adjudicatária, PONTAVE – Construções, S.A., proceda à realização das mesmas, como trabalhos a mais, estimando-se os respectivos custos no valor global de nove milhões novecentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis escudos.

A propósito do assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, referiu-se ao problema de instalação do Museu da República, sendo de opinião que deve ficar bem definido o que é que se pretende instalar no edifício em construção na Rua João Mendonça e discordando frontalmente que se decida colocar no mesmo apenas o espólio doado pelo Dr. Pedro Vicente.

O Sr. Presidente esclareceu que dos contactos estabelecidos com o Dr. Pedro Vicente, se conseguiu consenso para que no edifício em questão se associem outros espólios alusivos também à República e se se vier a verificar que não existem colecções suficientes para se constituir naquele espaço um bom Museu da República, será escolhido outro local para o efeito e as instalações em causa ficarão destinadas a um futuro Museu Municipal.

**EXPO/98:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que, no âmbito do projecto de participação de Aveiro na EXPO/98, se torna necessário projectar e implementar uma Web Site para promoção da Ria de Aveiro e um CD-ROM Master promocional, destinado a ser

oferecido aos visitantes do Pavilhão do Território, tendo apresentado, para o efeito, uma proposta de celebração de um contrato de prestação de serviços com a Universidade de Aveiro, a qual aqui se dá como transcrita e cujos custos se propõem efectuar do seguinte modo: 1ª fase - nove milhões e quinhentos mil escudos, a pagar em 5 tranches de um milhão e novecentos mil escudos; 2ª Fase - cem mil escudos, semanalmente; e 3ª fase - cento e cinquenta mil escudos, quinzenalmente.

Considerando que a Universidade de Aveiro é parceira desta Câmara Municipal no projecto a apresentar na EXPO/98, e irá participar nos custos inerentes ao mesmo, além de que se considerou ser a entidade que possui maior aptidão técnica para elaborar o presente trabalho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea d), do nº 1, do artº 36º, conjugado com o nº 1 do artigo 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, na modalidade de ajuste directo, à Universidade de Aveiro - Departamento de Comunicação e Arte, a prestação dos referidos serviços nos termos propostos..

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE NARIZ:** - Foi presente um requerimento apresentado pelo município Paulo Jorge dos Santos Coelho, adquirente do lote nº 6, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para construção, por mais três anos, dado que motivos de ordem financeira impediram o início da construção da habitação no prazo de dois anos a partir da data da assinatura da escritura. Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar apenas por mais um ano o início da construção, e não por três, como era requerido.

**IDEM - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** - Foi ainda apreciado o requerimento apresentado por Idalina da Silva Nunes, representante de João Manuel Brandão Costeira, adquirente do lote nº 9, do sector D, da Urbanização de S. Jacinto, no qual, afirma que continua interessado em construir no lote adquirido e só ainda não o fez devido a dificuldade financeiras. Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, junta ao processo, e apesar do prazo para a construção já ter sido largamente ultrapassado, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano, impreterivelmente, o início da construção, findo o qual reverterá o lote para o Município, pelo preço de venda.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma VICTOR FRIAS, LDA. e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das apólices n.ºs 934240/09 e 934254/09, cada uma da quantia de quinhentos e setenta e seis mil escudos, passadas pela Companhia de Seguros Aliança UAP, referente à empreitada respeitante aos "serviços de operação, manutenção e conservação de um sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos do município de Aveiro".

**AQUISIÇÃO DE BENS:** - Considerando a informação prestada pelo DPGP, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a mesma, adquirir uma parcela de terreno pertencente a Maria Madalena Marques Abreu e Jorge Manuel Lucena Ribeiro de Melo, com a área de 296 m<sup>2</sup>, destinado a integrar na área da Escola E.B. 2.3 de Eixo, pela quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos. Mais foi acordado com os proprietários a cedência de uma área de 600 m<sup>2</sup> para domínio público destinado à abertura de um novo arruamento, e com a condição desta Autarquia construir um muro de vedação em ambos os lados do referido arruamento, contemplando a abertura de duas entradas, uma de cada lado, com 2,50 metro de largura/cada, bem como a colocação dos respectivos portões.

**AVEIRO E FORLI - RELAÇÕES DE AMIZADE:** - Em sequência da deliberação de 12 de Janeiro, último, em que foi deliberado que esta Autarquia se faça representar por dois vereadores numa iniciativa denominada "Geminção: Um gesto de paz", a realizar em Forli entre 21 e 24 do mês corrente, foi deliberado, por unanimidade, indicar para o efeito, os Srs. Vereadores Jaime Borges e Eng.º Cruz Tavares.

**CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA - ESTÁGIOS:** - Foi presente um ofício do CEFA, a solicitar a colaboração da Câmara no sentido de serem admitidos a estagiar nesta Autarquia formandos dos PALOP's, que estão a concluir o Curso de Administração Local, naquele Centro de Estudos. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar, e informar da preferência por alunos oriundos de cidades irmanadas com Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade autorizar o pagamento das despesas correspondentes, nomeadamente as inerentes ao vencimento e subsídio de alimentação.

**FEIRA-EXPOSIÇÃO DE MARCO/98:** O Sr. Vereador Engº Cruz Tavares deu conhecimento da receita obtida através da venda de bilhetes, efectuada no período em que decorreu o certame em epígrafe, concretamente nos fins-de-semana e feriados, da qual resultou um saldo no valor de trinta milhões cento e trinta e dois mil e duzentos escudos, sendo doze milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos, a favor do Município e dezassete milhões quatrocentos e nove mil e setecentos escudos a favor das duas Corporações de Bombeiros Voluntários.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi presente um officio da Firma Luzeiro – Iluminação para Espectáculos, Lda. a dar conhecimento de uma dívida de um milhão setecentos e catorze mil trezentos e quarenta e três escudos por parte da Junta de Freguesia de Santa Joana, respeitante a despesas com trabalhos executados no Auditório de Edifício-sede daquela Entidade, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia acima referida, para efeitos de pagamento à Firma em causa.

**PUBLICIDADE:** - Considerando que a Galeria Grade perfaz este ano "25 Anos ao Serviço da Arte em Aveiro", e vai promover a organização periódica de exposições, que muito têm contribuído para a divulgação cultural e artística do meio Aveirense, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio de sete mil escudos para comparticipar nas respectivas despesas.

**IDEM:** - Face a uma factura apresentada pela INFORCÂMARAS – Informação, Divulgação e Publicidade, Lda., relativa à publicação de ¼ de página na Revista das "Câmaras Municipais de Portugal", foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da mesma, na quantia total de cento e cinco mil e quinhentos escudos.

**TEATRO AVEIRENSE:** - Foram presentes ao Executivo, pelo Sr. Vereador Jaime Borges, duas facturas do Teatro Aveirense, uma da quantia de seiscentos e cinquenta mil quinhentos e vinte escudos, respeitante ao aluguer do Teatro para realização do FITUA – Festival Ibérico de Tunas, e outra da quantia de cento e dezassete mil escudos, referente a dois ensaios efectuados pela Filarmonia das Beiras.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo pagamento.

**PROVAS DESPORTIVAS:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento que a Universidade de Aveiro se fará representar, no princípio do próximo mês de Junho, na "Ecomaratona Shell", a realizar no Circuito de Paul Ricard, em França, com um protótipo de carro "Ícaro", desenvolvido pelos Departamentos de Engenharia Mecânica, Electrónica, Ambiente e Telecomunicações, com aerodinâmica e tecnologia inovadoras, sendo o objectivo desta participação o de concorrer ao prémio de designer e alcançar o menor consumo nacional, ou seja, tentar percorrer 500 km com apenas um litro de gasolina.

Atendendo a que se trata de um projecto de tecnologia de ponta, que prestigia cientificamente quer a Universidade quer a própria cidade de Aveiro, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de quinhentos mil escudos à Universidade de Aveiro, para comparticipar nos respectivos custos.

**V BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - Foi presente um ofício do artista José Monteiro a propor ao Município a aquisição da peça de sua autoria, "Colunas de Mensagens Criptográficas", que esteve patente na Bienal em epígrafe, e a cujo trabalho foi atribuída uma menção honrosa.

Face à informação prestada sobre o assunto pelos Serviços de Cultura, que considera a obra em questão de grande valor artístico e, considerando ainda o facto de a mesma ser da autoria de um artista aveirense, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua aquisição pelo valor de trezentos e cinquenta mil escudos.

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO:** - O Sr. Presidente transmitiu ao Executivo o teor de um ofício remetido pelo Vice-Presidente da CCRC através do qual informa que virá ao nosso país um grupo de mestrandos da Universidade do Tennessee (Estados Unidos da América), o qual veio a Portugal já várias vezes e, no último ano, efectuou diversos trabalhos de grande interesse, nomeadamente sobre S. Jacinto, pretendendo, no ano em curso, efectuar um trabalho de campo, para o que foi proposto pela C.C.R.C., entre outros locais, a "Pateira de Fermentelos".

Dado que a Pateira ocupa três concelhos do Distrito de Aveiro, mais precisamente Águeda, Oliveira do Bairro e Aveiro, a C.C.R.C. colocou à consideração desta Autarquia a possibilidade de repartir o custo dos alojamentos e apoio logístico com as outras edilidade, disponibilizando a Comissão Coordenadora as instalações do GAT de Águeda para apoio técnico.

Face a este pedido, e a mais valia que este estudo poderá trazer para o Concelho de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, suportar o custo do alojamento, repartido nos termos atrás indicados.

**SUBSÍDIOS:** - Face aos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito escudos à *Associação de Estudantes do I.S.C.A.A. (Núcleo de Apoio ao Caloiro)*, destinado a apoiar nas despesas com o transporte de alunos que participaram na Grande Despedida do Caloiro, organizado por aquele núcleo;

- trinta mil escudos à *Escola Secundária José Estevão*, para apoiar a realização de um Concurso de Artes Plásticas sob o tema "Aveiro Liberdade", e que visa estimular o desenvolvimento das capacidades artísticas dos jovens das escolas do nosso concelho e sensibilizá-los para os seus valores culturais e patrimoniais;

- cinquenta mil escudos à *Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Nº1 de Aveiro - APESAUM*, destinado a comparticipar nas despesas resultantes das diversas actividades a realizar por aquela associação;

- duzentos mil escudos ao *Centro Comunitário da Vera Cruz*, destinado a apoiar na aquisição de equipamento que foi recentemente furtado das suas instalações;

- um milhão e quinhentos mil escudos ao *Clube Estrela Azul*, para fazer face às dificuldades económicas com que se depara actualmente o Clube.

*Entretanto, ausentou-se da reunião a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia*

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 756/96, de SAMARI – Imóveis e Hotelaria, Lda., a requerer o licenciamento das obras de urbanização, com referência a um terreno sito no lugar de Azurva, freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos do ponto 3/1 da informação técnica prestada pela DPDE, em 30 do mês findo, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 876/96, de José Santana Mano Nunes, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um terreno sito no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas. Após análise do

processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido nos pontos 3/1.1 a 3/1.5 da informação técnica prestada pela DPDE, em 30 de Abril, findo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foi presente o processo de loteamento nº 31/91 de Manuel Marques Preguiça, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de loteamento na Rua do Solposto, Viso, freguesia de Esgueira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpridas as condicionantes previstas na informação técnica nº 330/98, do DPGP, junta ao processo.

**OUTROS ASSUNTOS:** -

**VOTOS DE CONGRATULAÇÃO – SPORT CLUBE BEIRA-MAR:** - O Sr. Presidente propôs um voto de congratulação pela notável época desportiva que o Sport Clube Beira- Mar desenvolveu, que lhe granjeou a subida à 1ª. Divisão da Liga Portuguesa de Futebol e formulou votos para que a próxima época resulte estável por forma a que consiga manter-se na posição agora alcançada. Mais propôs que este voto seja extensivo à equipa técnica, atletas, corpo clínico e restantes membros dos corpos sociais, bem como a todos os associados.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

**IDEM – CENTRO DESPORTIVO DE S.BERNARDO:** - Igualmente por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, formular em acta um voto de congratulação pela subida do S. Bernardo à 1ª. Divisão, na modalidade de Andebol, extensivo de igual modo aos Membros da Direcção, atletas e associados.

**CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA:** - Na sequência dos contactos estabelecidos pela Direcção do Clube do Povo de Esgueira, dando nota das dificuldades financeiras que o Clube atravessa, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio mensal no valor de um milhão e quinhentos mil escudos, mediante a celebração entre ambas as partes, de um contrato-programa em que o Clube se obriga à prestação de contrapartidas inerentes à prática do desporto no concelho.

Posto o assunto à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e, por conseguinte, proceder à elaboração do referido contrato-programa cujo texto deverá ser presente à aprovação da Câmara em próxima reunião.

**ESTÁDIO MUNICIPAL MÁRIO DUARTE – EXECUÇÃO DE OBRAS:** - De seguida, foi também dado conhecimento ao Executivo, de um inventário relativo às obras que se tornam necessárias no Estádio Mário Duarte, concretamente a nível de balneários, casas de banho, relvado, bancadas e camarotes, as quais deverão ser executadas no decurso das férias, pelo que, dado o curto espaço de tempo, foi referida a hipótese de a Câmara conceder subsídio para o efeito ao Clube, ficando o assunto para melhor reflexão e posterior deliberação.

**TRANSPORTES ESCOLARES:** - De acordo com uma informação dos serviços municipais respectivos e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 1998/99, verificando-se que serão abrangidos por estimativa, 2409 alunos, competindo à Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, o pagamento mensal da totalidade do transporte para os alunos do ensino básico e de 50% para os alunos do ensino secundário, prevendo-se um total de seis milhões seiscentos e dezanove mil setecentos e oitenta e cinco escudos.

**ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 1 DE AVEIRO:** - Considerando um ofício da Escola Secundária nº 1 de Aveiro, onde se informa que aquela Instituição de ensino receberá durante o corrente mês uma comitiva de cerca de 30 alunos e professores de diferentes nacionalidades da União Europeia, no âmbito do projecto *COMENIUS*, cujo objectivo geral é levar os alunos das escolas intervenientes a “tomar consciência das responsabilidades cívicas para viver de harmonia com os seus pares na comunidade europeia”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges que autorizou a disponibilização de viaturas necessárias aos respectivos transportes.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou um pedido efectuado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar autorização para colocar um tubo condutor de água, desde a ETAR até aos depósitos existentes, junto ao antigo furo artesiano do Bairro dos Montes de Azurva.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do referido tubo e atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos para custear as despesas de mão-de-obra.

**BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio transmitiu a toda a Vereação o convite formulado pelo Responsável do Banco Alimentar Contra a Fome, para uma visita às respectivas instalações, ficando a data para ser marcada em consonância com todos.

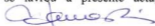
**EXPO/98:** - Por proposta do Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares e por unanimidade, foi deliberado autorizar a inserção de publicidade sobre a Ria de Aveiro na EXPO/98, no Jornal *La Voz de Galicia*, cujos custos importam na quantia total de setenta mil pesetas, no formato "faldon", a cores, o que obriga a um acréscimo de 30%, nos respectivos custos.

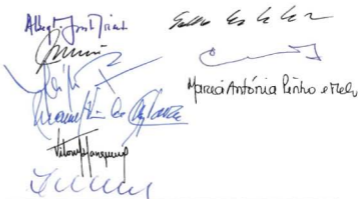
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art<sup>o</sup> 4<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
Alberty José Frias  
Muniz  
D. António  
Margarida de Almeida  
António Gonçalves  
Teresa

Margarida António Penho e Telu